



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 108/2025

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: QUE DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O referido projeto tem por finalidade autorizar reformulação administrativa na modalidade de transposição no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), no orçamento vigente do município. A medida justifica-se pela necessidade de fortalecimento da estrutura da rede municipal de saúde, assegurando melhores condições de trabalho aos profissionais e ampliando a capacidade de atendimento à população em especial nas demandas hospitalares e ambulatoriais que exigem investimentos e equipamentos permanentes.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORÁVEL

Seringueiras - RO, 25 de agosto de 2025.

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia Rufino Barbosa
Secretaria CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO